

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2001
(Da Sra. Ana Corso)

Solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, sobre as rádios comunitárias do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente

Requeiro a V. Ex^a, com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, Inciso V, e 115 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Sr. Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, **em meio eletrônico (diskete) e papel**, as seguintes informações:

- 1. Lista de todas as entidades do Rio Grande do Sul (com nome e endereço completo) que apresentaram ao Ministério das Comunicações requerimento de “solicitação de demonstração de interesse para o serviço de radiodifusão comunitária”.*
- 2. Situação do processo de cada uma delas no Ministério das Comunicações.*
- 3. Lista de todas as entidades (rádios comunitárias) do Rio Grande do Sul que receberam autorização de funcionamento do Ministério das Comunicações, indicando as respectivas Portarias e data de publicação no Diário Oficial da União.*
- 4. Lista de todas as entidades (rádios comunitárias) do Rio Grande do Sul, que receberam licença provisória de funcionamento, com indicação do nome completo, endereço, data de publicação no Diário Oficial da União.*

JUSTIFICAÇÃO

Ao que consta, mais de uma centena de associações do nosso estado deram entrada em pedido de autorização para funcionamento de rádios comunitárias no Minis-

tério das Comunicações. A população e a imprensa tem nos procurado, indagando sobre quais emissoras teriam dado entrada neste requerimento básico.

Esta iniciativa, portanto, tem como um dos seus objetivos levantar a lista das emissoras que estão pleiteando o serviço de Rádios Comunitárias no Rio Grande do Sul.

Ainda, com relação as que deram entrada no pedido, permanece a dúvida quanto à sua tramitação. Muitas delas não sabem em que fase se encontram no processo burocrático. É preciso observar que algumas destas rádios não têm acesso ao Diário Oficial da União, tampouco têm telefone, fax, e muito menos acesso à Internet. Ou seja, estão ilhadas dos atos do poder central. Daí nossa intenção em perscrutar a situação de cada uma delas.

Finalmente, cumpre destacar o importante papel cumprido pelas emissoras comunitárias na nosso estado. No Rio Grande do Sul temos visto emissoras comunitárias prestando um serviço que promove a cidadania e o desenvolvimento da comunidade. Seus princípios de promover a educação, a cultura e a integração da população local, são plenamente observados. As rádios comunitárias, enfim, têm este papel de resgatar a cultura e os bons valores da sociedade.

Contamos com o apoio dos demais membros para aprovar este requerimento.

Sala das Sessões, setembro de 2001

Dep. ANA CORSO (PT-RS)